



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Receita**

Portaria SMR nº 07 , de 10 de março de 2009.

**DISCIPLINA O PROCEDIMENTO ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA DAS PARCELAS DO REFIS PAGAS
EM ATRASO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, II, "d", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e

CONSIDERANDO

A extinção do indexador UFIR e a utilização da Taxa Selic como instrumento de atualização monetária aos pagamentos de débitos fiscais inscritos no Programa REFIS, cujas parcelas venham a ser pagas com atraso, nos termos do art. 473 da Lei Complementar 007/1997 – Consolidação das Leis Tributárias do Município de Florianópolis,

RESOLVE

Art. 1º Deve ser aplicada a variação da Taxa SELIC para fim da correção prevista no § 9º, do art. 1º da Lei Complementar nº 055, de 04 de fevereiro de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Florianópolis, 10 de março de 2009.


LUIZ CARLOS SILVA
Secretário Municipal da Receita